



**ATA DE JULGAMENTO DAS “PROPOSTAS DE PREÇOS” DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2015, reuniu-se novamente a Subcomissão, constituída pela Portaria nº 005/2015, e Decretos Municipais n.º 1357, de 03/06/2015, n.º 1461 de 22/06/15 e n.º 1568 de 30/06/15, para, na forma da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, proceder ao julgamento das propostas de preços da **Tomada de Preços n.º 005/2015**, objeto do processo nº 61138277/2015, oriundo da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL, destinado à contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a reforma do largo do Colégio Lyceu, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, cuja abertura dos envelopes de documentação e de proposta ocorreu dia 25 de agosto de 2015, às 09h30min. Iniciados os trabalhos a Subcomissão procedeu à análise das propostas e o mapeamento dos preços das empresas que se habilitaram para a presente Licitação, sendo: KGR ENGENHARIA LTDA., ofertou proposta no valor global de R\$ 111.284,02 (cento e onze mil, duzentos e oitenta e quatro reais e dois centavos) e a empresa FÊNIX AMBIENTAL ENGENHARIA LTDA., ofertou proposta no valor global de R\$ 115.600,00 (cento e quinze mil e seiscentos reais). Destarte, a Subcomissão estando de posse do mapa comparativo de preços, amparada pelo critério de julgamento de Menor Preço Global e demais condições descritas no item 07 - Do Critério de Julgamento, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa KGR ENGENHARIA LTDA., no valor global de **R\$ 111.284,02** (cento e onze mil, duzentos e oitenta e quatro reais e dois centavos). Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, a Subcomissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros desta Subcomissão e, em seguida, submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover a sua homologação e adjudicação do objeto licitado à empresa vencedora. Esta ata será extratada e afixada no placar desta pasta, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei, ficando os autos desde já com vistas franqueados aos interessados.

José Guerra de Almeida
Membro

Luiz Eduardo Alves Pinheiro
Membro

Maria do Carmo Marques de Sousa
Membro